

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020



Sumário

INTRODUÇÃO	3
Introdução	3
Mensagem da Diretoria	4
DESTAQUES	6
Assuntos de Relevância	6
Governança Corporativa	8
Relacionamento e Comunicação	10
INFORMAÇÕES GERAIS	11
Patrocinadores	11
Participantes e Assistidos	11
Contribuições e Benefícios	12
Despesas Administrativas	14
INVESTIMENTOS	16
Gestão dos Investimentos	16
Patrimônio Líquido	20
Política de Investimentos	21
Demonstrativos de Investimentos	25
ATUARIAL	26
Situação Atuarial	26
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	29
Demonstrações Contábeis	29
ASSISTENCIAL	30
Planos de Saúde	30

Introdução

O ano de 2020, referência deste Relatório Anual de Informações (RAI), exigiu um esforço maior da sociedade em geral – empresariado, cidadão comum, entidades, assalariados e profissionais autônomos, enfim, todos. Coube a cada um encontrar uma nova forma de atuar, dando continuidade ao trabalho e à vida, mesmo que de forma diferente da habitual.

A FAECES trabalhou arduamente nesse período, aprimorando processos e adequando-se, cada vez mais, aos avanços tecnológicos e à urgência da manutenção de relações virtuais. Por isso, 2020 pode ser traduzido como um marco na evolução digital da Fundação.

Neste RAI, você poderá acompanhar mais detalhes das atividades e dos resultados ao longo do último exercício – cujos esforços foram realizados, em sua maioria, à distância. Em resumo, o documento traz:

- A mensagem da Diretoria Executiva sobre os principais desafios e conquistas em 2020;
- Um retrospecto dos principais acontecimentos na FAECES ao longo do exercício;
- Dados da população de participantes, além das receitas e despesas previdenciárias;
- Informações sobre as despesas administrativas e com investimentos;
- Detalhes sobre a gestão dos investimentos;
- Dados sobre a gestão dos Planos de Saúde; e
- Situação atuarial dos planos.

Boa leitura!

Mensagem da Diretoria

Prezado(a) participante e/ou beneficiário(a),

É evidente que o ano de 2020 foi inesperadamente atípico, sendo impossível ficar à margem dos efeitos causados pela crise econômica global. A emergência sanitária imposta pela propagação descontrolada da covid-19 impôs restrições de circulação que afetaram os mercados de investimentos. Em tempos difíceis, buscamos os melhores resultados possíveis e, apesar de não termos atingido as metas atuariais preestabelecidas (de 11,14% para o Plano BD e de 9,62% para o Plano II), fechamos o ano com saldo positivo em relação aos investimentos: 7,62% e 5,12% de rentabilidade acumulada nos Planos BD e II, respectivamente.

Tal resultado, extremamente relevante em um período de tantas incertezas, só foi possível devido às decisões assertivas da FAECES no primeiro momento da pandemia. Já no início de março, quando se fez visível a instabilidade nos mercados financeiros, optamos pela suspensão das movimentações de realocação de ativos das carteiras até um momento mais seguro, com a volatilidade em níveis aceitáveis. Em paralelo, mantivemos o funcionamento normal da entidade mesmo trabalhando em “home office” - imposto à nossa rotina logo após a decretação de quarentena pelo Governo do Estado do Espírito Santo. E também virtualmente, através de reuniões online regulares, continuamos alinhados com os gestores dos fundos que compõem as carteiras de investimento dos nossos planos de

benefícios previdenciários.

Em meio a uma emergência sanitária - certamente a mais importante dos últimos cem anos - a saúde entrou em foco. E nesse setor, onde também atuamos, avançamos em passos largos devido a necessária atualização tecnológica, oferecendo aos beneficiários do Viva+ um moderno sistema de acesso e informações por aplicativo (disponível para smartphones sistema Android e iOS). Apesar da implantação do teletrabalho, para não

comprometer o atendimento aos usuários dos planos de saúde, mantivemos pelo menos um profissional da área assistencial para atender às solicitações de procedimentos médicos ou odontológicos de emergência. Seguindo uma determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde), fomos a primeira operadora de autogestão do Espírito Santo a disponibilizar o serviço de

telemedicina - oferecido aos beneficiários dos planos Viva+ Empresarial e Viva+ Adesão.

Enfim, trabalhando em “home office” ou presencialmente - quando possível -, tivemos um ano produtivo. Além do panorama previdenciário e de saúde já citados anteriormente, demos continuidade ao processo de alteração do Estatuto da Fundação, que ainda resultará na mudança do nome da FAECES para Capital Prev e nos permitirá administrar outros planos previdenciários. Apesar de zelarmos naturalmente pela confidencialidade e a segurança de dados dos participantes e beneficiários, também estamos atuando com

“
Seja trabalhando em “home office” ou presencialmente (quando possível), tivemos um ano produtivo.
”

rigor para atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ainda, elaboramos uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, atendendo à Instrução Normativa nº 34/2020 da PREVIC. E apesar de não termos vivido um ano de palestras ou eventos presenciais, disponibilizamos alternativas, tais como a realização de ações de educação financeira e previdenciária “online”, com apoio

da Planejar (Associação Brasileira de Planejadores Financeiros).

Com esperança de que as crises sanitária e econômica tenham seu fim ao longo de 2021, agradecemos sua confiança e reforçamos nosso compromisso pela garantia da segurança do seu investimento conosco.



Luiz Carlos Cotta
DIRETOR-PRESIDENTE



Ana Cristina Munhós de Souza
DIRETORA DE SEGURIDADE



Andre Barbosa Barreto Duarte
DIRETOR ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

Assuntos de Relevância

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

O Conselho Deliberativo da FAECES aprovou a proposta de alteração do Estatuto da Fundação. A principal mudança refere-se à inclusão da figura de instituidor, para que a entidade possa administrar planos instituídos (como é o caso do Plano Família), além da mudança do nome da FAECES para Capital Prev, tendo em vista que a Fundação poderá administrar outros planos previdenciários e não somente para empregados da Cesan.

No dia 26 de janeiro de 2021, a Fundação recebeu da PREVIC a Nota Técnica nº 64/2021, com exigências a serem consideradas para aprovação do Estatuto pelo referido órgão regulador.

A FAECES providenciou os ajustes e, após aprovação do Conselho Deliberativo, disponibilizou, em 23 de março de 2021, o quadro comparativo com o texto vigente e o proposto - para a consulta dos participantes e assistidos.

A Fundação está providenciando os demais documentos para dar continuidade ao processo junto à PREVIC e divulgar as novidades sobre o andamento das alterações do estatuto.

FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC)

Em 2020, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), através do seu Escritório de Representação em Minas Gerais (ERMG), iniciou ação fiscal na FAECES, tendo como escopo inicial a verificação de ade-

quação da paridade contributiva do contrato de serviço passado do Plano de Benefício Definido e seus aditivos.

A fiscalização está em curso, sendo que a FAECES atendeu às demandas e está providenciando o atendimento às recomendações e exigências da PREVIC.

A FAECES manterá os participantes e assistidos informados do andamento e do impacto da ação fiscal para a Fundação, patrocinadores, participantes e assistidos.

CUSTEIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA 2021

• Plano de Benefício Definido

A reavaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020 manteve as taxas aplicadas no exercício anterior para participantes e assistidos e alterou a contribuição do patrocinador que passa de 9% do salário de participação para contribuição paritária à contribuição dos participantes e assistidos, a partir de abril de 2021.

• Plano de Benefícios II

A FAECES, ao longo desses anos, vem mantendo a política de redução de custos administrativos e foi possível diminuir a contribuição administrativa a ser paga pelos participantes, assistidos e patrocinadores de 0,50% em 2020 para 0,40% a partir de março de 2021.

A saber, tal contribuição é destinada a custear as despesas administrativas realizadas pela Fundação na administração dos planos de benefícios.

A reavaliação atuarial do encerramento do exercício de 2020 apontou o aumento do percentual da contribuição para o custeio de benefícios de risco (invalidez e morte) do Plano de Benefícios II, a partir de março de 2021, de 0,23% para 0,24%.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A FAECES está atenta aos desafios e exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor em 2020 e determina que toda organização, pública ou privada, garanta o direito à privacidade dos dados pessoais das pessoas com as quais tenha relacionamento.

Durante toda a sua existência, a Fundação sempre se preocupou com a confidencialidade e a segurança das informações dos seus participantes, assistidos, beneficiários, empregados, parceiros e demais pessoas com quem se relaciona. Ainda assim, todas as medidas necessárias para atender à legislação estão sendo implantadas, de forma a manter o compromisso com a cultura de proteção de dados.

Se você tem alguma dúvida, reclamação ou comunicação sobre os dados pessoais utilizados pela Fundação, entre em contato com o nosso Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, conforme disposto na legislação:

Encarregado:

Jaqueline Sarcinelli Vervloet Zipinotti

E-mail:

encarregado.lgpd@faeces.com.br

Telefone:

(27) 2122-3910

Governança Corporativa

MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL SÃO ELEITOS

Em 2020, os participantes e assistidos elegeram dois membros do Conselho Deliberativo, dois membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Os membros eleitos terão mandato de quatro anos, com início em 16/03/2021 e término em 15/03/2025.

Vale lembrar que esse processo definiu apenas metade das vagas dos Conselhos da FAECES. A outra metade, cujo mandato termina em 25/04/2023, é preenchida por conselheiros e suplentes indicados pelos patrocinadores.

Os conselheiros eleitos foram:

Conselho Deliberativo

- Millena Plaster Benevides Freitas (efetivo)
- Rafaela Perim Pechinho (suplente)
- Reginaldo José de Castro (efetivo)
- Gelcimar Lopes de Oliveira (suplente)

Conselho Fiscal

- Edmar José Zorzal (efetivo)
- Lorena Favero Uliana (suplente)
- Hélio de Sousa (efetivo)
- Adivalti Antonio Nunes Loureiro (suplente)

DIRETORES SÃO RECONDUZIDOS AOS CARGOS PARA NOVO MANDATO

Com o fim dos mandatos do Diretor-Presidente, Luiz Carlos Cotta, e da Diretora de Seguridade, Ana Cristina Munhós de Souza, em 25/04/2020, os membros do Conselho Deliberativo da Fundação decidiram por re-

conduzi-los aos seus cargos, considerando que ambos os diretores têm desempenhado suas funções de forma diligente e adequada às finalidades da entidade e estão desenvolvendo trabalhos importantes para a sustentabilidade, longevidade e crescimento da Fundação e ambos têm habilitação concedida pela PREVIC.

Com isso, os novos mandatos de Luiz Carlos Cotta e Ana Cristina Munhós de Souza nos cargos de Diretor-Presidente e Diretora de Seguridade, respectivamente, vão de 26/04/2020 até 25/04/2024.

CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS

Nos termos da legislação vigente, a FAECES observa as exigências para certificação e habilitação de dirigentes e conselheiros.

Em 31/12/2020 estavam certificados por entidade de reconhecida capacidade técnica.

- 100% da Diretoria;
- 100% dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo;
- 100% dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- 100% dos membros do Comitê de Investimento.

Quanto à habilitação, em 31/12/2020 toda a Diretoria Executiva da FAECES estava habilitada pela PREVIC - conforme legislação vigente, que define que o exercício do cargo de membro da Diretoria Executiva depende de emissão de Atestado de Habilitação de Dirigente por aquela Superintendência.

As fundações não classificadas como Enti-

dades Sistemáticamente Importantes (ESI), como a FAECES, devem garantir permanentemente o fiel cumprimento dos requisitos e a guarda da documentação relativa à habilitação de membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, devendo encaminhá-la à PREVIC sempre que solicitado.

QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E EMPREGADOS

Empregados, diretores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos da FAECES participaram de diversos eventos que contribuíram para a capacitação e ampliação dos conhecimentos do segmento de previdência complementar e de saúde suplementar, agregando mais experiência na gestão da entidade. Durante o ano de 2020, no cenário de pandemia do novo coronavírus (covid-19), os treinamentos foram realizados online, em plataforma digital.

O conhecimento técnico é imprescindível para que se possa avaliar, controlar e mitigar os riscos aos quais as entidades e planos de benefícios estão expostos. Por isso, a Fundação continua a investir na qualificação dos seus dirigentes, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e empregados de forma a se buscar as competências técnica e gerencial desejadas.

NORMAS INTERNAS

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Com o objetivo de atender a Instrução Normativa PREVIC nº 34/2020, a FAECES elaborou a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo para estabelecer as principais diretrizes da entidade na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo,

que estão disponíveis no site da Fundação.

A nova política deve ser observada pelos empregados, parceiros, prestadores de serviços, participantes, assistidos e patrocinadores, com especial atenção ao item 6, que dispõe sobre o cadastro de participantes e assistidos – que deve estar sempre atualizado, inclusive o seu enquadramento como pessoa exposta politicamente.

Os participantes e assistidos podem solicitar a atualização de seus dados à FAECES a qualquer momento.

Os prestadores de serviços terceirizados e fornecedores devem reportar à Fundação qualquer alteração cadastral da pessoa física responsável pela empresa e da pessoa jurídica, inclusive o seu enquadramento como pessoa exposta politicamente.

Código de Conduta e Ética

O Código de Conduta e Ética, disponível no site da FAECES, foi atualizado para contemplar os planos assistenciais e deixá-lo mais aderente e transparente em relação às regras de confidencialidade e proteção de dados impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PELA CESAN

Em 2020, o patrocinador CESAN realizou auditoria na FAECES, em atendimento ao estabelecido na Lei Complementar nº108/2001. O resultado da auditoria foi submetido à Diretoria Executiva e aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, sendo que a opinião emitida decorrente dos fatos levantados durante o exame está classificada como “Satisfatória”, que é quando o sistema de controle é considerado adequado e eficaz.

Relacionamento e Comunicação

EVENTOS REALIZADOS

A FAECES, em 2020, não realizou palestras e eventos de qualquer natureza para os empregados, aposentados da CESAN e respectivos familiares, em função da pandemia do novo coronavírus, que exigiu um distanciamento social a fim de evitar aglomerações.

Entretanto, disponibilizou no site várias alternativas com o apoio da Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros, tais como: atendimento profissional de orientação sobre finanças pessoais através de site específico; curso online e gratuito de Gestão Financeira, com noções básicas de planejamento e gerenciamento financeiro; a série de vídeos "O mundo está mudando, e agora?", que aborda de forma fácil e prática os temas que envolvem a administração do seu dinheiro; a 7ª Semana ENEF, com atividades online e 100% gratuitas sobre educação financeira.

BOLETINS E COMUNICADOS

A Fundação manteve a regularidade na divulgação de boletins informativos com o objetivo de demonstrar transparência e aprimorar a divulgação de informações importantes aos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios e aos beneficiários do Plano de Saúde Viva+, através de divulgação no site, envio de e-mails e SMS.

COMUNICAÇÃO MAIS PRÓXIMA DO PARTICIPANTE, ASSISTIDO E BENEFICIÁRIO

A FAECES continua em busca da modernização da sua comunicação a fim de manter-se cada vez mais próxima de participantes, assistidos e beneficiários, utilizando ferramentas digitais como o envio de e-mails e SMS. Além disso, notícias e demais novidades são divulgadas regularmente no site da entidade.



INFORMAÇÕES GERAIS

Patrocinadores

Os patrocinadores dos planos previdenciários administrados pela FAECES são:

- Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
- Fundação Assistencial dos Empregados da Cesan - FAECES

Participantes e Assistidos

Com a implantação do Plano de Benefícios II em 2005, o Plano de Benefício Definido (BD) foi fechado para novas adesões. Portanto, a tendência do BD é a redução gradativa do número de participantes e aumento do número de assistidos, considerando que muitos deles já se encontram elegíveis à aposentadoria. O Plano de Benefícios II está aberto às adesões de novos participantes.

A FAECES encerrou o exercício com 1.056 Participantes e 942 Assistidos. A distribuição conforme a situação nos Planos, comparada ao exercício anterior, pode ser verificada nos quadros a seguir.

PARTICIPANTES PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO		
	31/12/2020	31/12/2019
Participantes	351	359
Ativos	351	359
Autopatrocিনados	-	-
Assistidos	941	950
Aposentadoria	717	730
Pensão por Morte	224	220
TOTAL	1.292	1.309

PARTICIPANTES PLANO DE BENEFÍCIOS II		
	31/12/2020	31/12/2019
Participantes	705	694
Ativos	693	679
Autopatrocিনados	12	15
Assistidos	1	1
Aposentadoria	1	1
TOTAL	706	695

Contribuições e Benefícios

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

O Plano de Benefício Definido obteve, no final do exercício de 2020, R\$ 13.289.009,72 de receitas previdenciais e R\$ 26.913.617,54 de despesas previdenciais, conforme informações apresentadas a seguir.

Valores em R\$

RECEITAS PREVIDENCIAIS						
ANO	Contribuições Normais		Contribuição Serviço Passado	Autopatrocিনados	Outras	TOTAL
	Patrocinadores	Participantes e Assistidos	Patrocinadores			
2019	1.188.932	3.908.045	6.526.205	2.078.175	2.917	13.704.275
2020	795.076	4.004.869	6.012.047	2.476.342	676	13.289.010

Na coluna "Autopatrocিনados" estão os empregados que pagam a sua contribuição e do Patrocinador a partir do momento em que passam a atender às exigências da Previdência Social e da FAECES para a concessão de aposentadoria. Na coluna "Outras" constam os valores correspondentes a encargos sobre contribuições de participantes e devolução de benefício.

Valores em R\$

DESPESAS PREVIDENCIAIS						
ANO	Aposentadoria	Pensão	Pecúlio	Resgate	Outras	Total
2019	23.660.817	2.443.144	115.075	56.797	5	26.275.839
2020	24.193.980	2.609.928	109.709	-	0	26.913.618

Na coluna "Outras" constam os valores correspondentes a desconto de empréstimo na reserva de poupança e devolução de contribuição recebida a maior.

PLANO DE BENEFÍCIOS II

O Plano de Benefícios II obteve, no final do exercício de 2020, R\$ 6.573.689,46 de receitas previdenciais e R\$ 196.055,12 de despesas previdenciais. Este plano possui receitas previdenciais muito superiores às despesas porque é um plano que possui apenas 1 (um) assistido.

Valores em R\$

RECEITAS PREVIDENCIAIS						
ANO	Contribuições Normais e Extraordinárias		Autopatrocina-dos	Portabilidade	Outras	TOTAL
	Patrocinadores	Participantes e Assistidos				
2019	2.873.873	3.091.597	44.250	25.458	113	6.035.291
2020	3.103.364	3.353.412	26.168	90.677	69	6.573.689

Na coluna "Outras" constam os valores correspondentes a encargos sobre contribuições dos participantes.

Valores em R\$

DESPESAS PREVIDENCIAIS						
Ano	Aposentadoria	Pensão	Pecúlio	Resgate	Portabilidade	Total
2019	4.372	-	-	26.635	-	31.007
2020	4.513	-	-	51.543	139.999	196.055



Despesas Administrativas

As despesas administrativas dos planos de benefícios são gastos realizados pela entidade na administração de seus planos, incluídas as despesas administrativas de investimentos. Tais despesas são registradas no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que é responsável pelos registros das operações administrativas e possui patrimônio próprio segregado do patrimônio dos planos de benefícios.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas definidas no Regulamento do PGA, deduzidas das despesas específicas da gestão previdencial e dos investimentos - as sobras ou insuficiências administrativas são alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

Nos quadros a seguir estão representadas as despesas realizadas no ano de 2020, segregadas por plano de benefícios. As despesas referentes a serviços de terceiros englobam serviços prestados por consultoria atuarial, assessoria jurídica, consultoria financeira, informática, auditoria contábil, serviços de divulgação e gráficas, entre outros. As despesas gerais incluem os gastos com despesas bancárias, cartorárias, condomínio, contribuições associativas, locações de imóveis, energia elétrica, materiais de expediente, entre outros. Já as despesas com tributos referem-se ao pagamento da TAFIC, Pis, Cofins, IPTU e outros.

Valores em R\$

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GESTÃO PREVIDENCIAL E DE INVESTIMENTOS			
Descrição	Plano de Benefício Definido	Plano de Benefícios II	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.227.313	358.590	3.585.903
GESTÃO PREVIDENCIAL	2.539.146	282.127	2.821.273
PESSOAL E ENCARGOS	1.644.403	182.711	1.827.114
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	29.546	3.283	32.829
VIAGENS E ESTADIAS	2.424	269	2.693
SERVIÇOS DE TERCEIROS	537.101	59.678	596.779
DESPESAS GERAIS	90.619	10.069	100.688
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	47.721	5.302	53.023
TRIBUTOS	144.871	16.097	160.968
DESPESAS ESPECÍFICAS	42.461	4.718	47.179
INVESTIMENTOS	682.362	75.818	758.180
PESSOAL E ENCARGOS	437.120	48.569	485.688
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	7.854	873	8.727
VIAGENS E ESTADIAS	644	72	716
SERVIÇOS DE TERCEIROS	162.818	18.091	180.908
DESPESAS GERAIS	24.089	2.677	26.765
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	11.328	1.259	12.587
TRIBUTOS	38.510	4.279	42.789
DESPESAS COM FOMENTO	5.805	645	6.450
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.805	645	6.450

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS				
Descrição	Plano de Benefício Definido	Plano de Benefícios II	Plano de Gestão Administrativa	TOTAL
DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS	125.877	14.572	33.561	174.009
CUSTÓDIA E CENTRALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	109.131	14.164	1.027	124.322
TAXAS, TARIFAS, CORRETAGENS E EMOLUMENTOS	6.824	-	31.577	38.401
CONSULTORIA P/ ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	10.863	-	-	10.863
PROVISÃO DE IMPOSTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(941)	408	957	424



Gestão dos Investimentos

As aplicações financeiras dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar são disciplinadas pela legislação vigente, além da política de investimentos de cada plano, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Com o objetivo de assegurar o equilíbrio entre o ativo e o passivo dos planos, os recursos financeiros disponíveis para investimentos são aplicados em produtos financeiros que possam proporcionar a liquidez desejada e com o grau de segurança exigido.

A seguir são apresentadas informações sobre os investimentos dos planos administrados pela FAECES.

COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES

Conforme consta nos guias de melhores práticas de investimentos elaborado pela PREVIC, órgão responsável pela fiscalização e supervisão das atividades dos Fundos de Pensão, a diversificação é uma prática comprovadamente mitigadora de riscos. Dessa forma, a FAECES faz desse princípio uma prática usual na gestão dos recursos dos planos por ela administrados, sem deixar de observar variáveis também importantes como segurança, liquidez e rentabilidade.

Para mitigação dos riscos e otimização dos resultados dos investimentos, a FAECES procura efetuar uma diversificação em busca de maior segurança aos investimentos dos recursos dos

planos administrados pela entidade.

Os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão formal a protocolos e regras. A entidade procura pautar-se, quando da análise de riscos, por critérios que garantam a sustentabilidade

econômica, socioambiental e critérios de governança corporativa antes de qualquer tomada de decisão.

As aplicações dos recursos dos planos de benefícios são realizadas através de gestão própria e terceirizada, conforme abaixo:

Valores em R\$

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO			
SEGMENTO	Tipo Aplicação	R\$	% s/ Total
Renda Fixa	Títulos públicos - NTN	180.663.118	50%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos	53.917.685	15%
Renda Variável	Fundos de Investimentos	60.449.645	17%
Estruturado	Fundos de Investimentos	62.288.232	17%
Imobiliário	Imóveis	748.215	0%
Operações com participantes	Empréstimos	3.273.892	1%
Total		361.340.786	100%

Valores em R\$

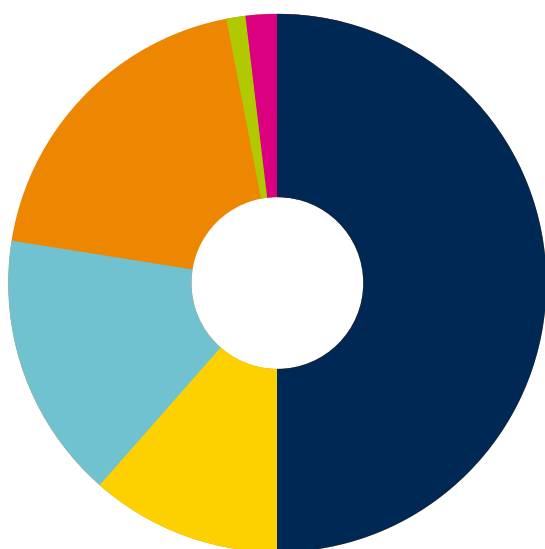
PLANO DE BENEFÍCIOS II			
SEGMENTO	Tipo Aplicação	R\$	% s/ Total
Renda Fixa	Títulos públicos - NTN	12.164.903	21%
Renda Fixa	Fundos de Investimentos	24.760.022	43%
Renda Variável	Fundos de Investimentos	9.497.603	17%
Estruturado	Fundos de Investimentos	9.462.591	17%
Operações com participantes	Empréstimos	1.264.444	2%
Total		57.149.563	100%

Valores em R\$

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
SEGMENTO	Tipo Aplicação	R\$	% s/ Total
Renda Fixa	Fundos de Investimentos	3.655.405	100%
Total		3.655.405	100%

Conforme gráficos a seguir, pode-se observar uma clara diversificação da carteira consolidada dos planos por segmento de aplicação financeira e por gestores de fundos.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO ALOCAÇÃO POR SEGMENTO



Renda Fixa (NTNB)
50%
Renda Fixa (F. Investimentos)
14,9%
Renda Variável (F. Investimentos)
16,7%
Estruturado (F. Investimentos)
17,2%
Imobiliário
0,2%
Oper. Com Participantes
0,9%

PLANO DE BENEFÍCIOS II ALOCAÇÃO POR SEGMENTO



Renda Fixa (F. Investimentos)
43,3%
Estruturado (F. Investimentos)
16,6%
Renda Variável (F. Investimentos)
16,6%
Renda Fixa (NTNB)
21,3%
Oper. Com Participantes
2,2%

Considerações sobre o investimento no FIP - Malbec

Em 05/08/2014 o Plano de Benefício Definido e o Plano II adquiriram cotas do FIP Malbec, constituído sob a administração do Banco Modal S.A. (“administrador”). Como condição do investimento, foi celebrado Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Malbec (“Contrato de Opção”), por meio do qual restou ajustado o compromisso da CEMIG-GT de adquirir a totalidade das cotas do fundo por um preço predeterminado, observadas as condições para o exercício.

A finalidade básica do Contrato de Opção era mitigar o risco do investimento, assegurando à FAECES o direito de vender suas cotas pelo valor de subscrição original corrigido pelo índice IPCA e acrescido de 7% ao ano, calculado desde o desembolso original até o efetivo pagamento, o que representa uma margem superior à meta atuarial dos planos de benefícios, que no caso é INPC + 5,65% a.a para o plano de Benefício Definido e INPC + 4,20% a.a para o plano de Benefícios II.

A renúncia do administrador deu início ao procedimento de liquidação antecipada do fundo, o que deflagrou o evento para exercício da opção de venda. A FAECES manifestou-se formalmente pelo exercício de suas opções em setembro/2020. Utilizando-se de prerrogativa constante do Contrato de Opção, a CEMIG-GT invocou o mecanismo da Via Amigável para negociação dos termos de valoração e pagamento das opções.

Decorrido o prazo da Via Amigável sem manifestação da CEMIG-GT, em 18/12/2020 foi protocolado requerimento de instituição de arbitragem, apresentado em atuação conjunta de oito fundações e com o apoio da Abrapp, junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câ-

mara de Comércio Brasil Canadá, inaugurando-se o litígio com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG-GT.

Considerando a legislação vigente, mais precisamente o item 11, do Anexo A, da Instrução SPC 34/2009, nenhuma provisão foi requerida até o final do exercício de 2020.

Em 2021, a FAECES passará a reconhecer redução ao valor recuperável desse ativo com base na Instrução PREVIC nº 31/2020.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade consolidada obtida nos investimentos dos planos de benefícios administrados pela FAECES foi positiva, porém ficou abaixo da meta atuarial (5,65% a.a. mais INPC do mês anterior para o Plano de Benefício Definido e 4,20% a.a. mais INPC do mês anterior para o Plano de Benefícios II).

Os índices de inflação no ano de 2020 tiveram variação de 5,45% (INPC), 23,14% (IGPM) e 4,52% (IPCA).

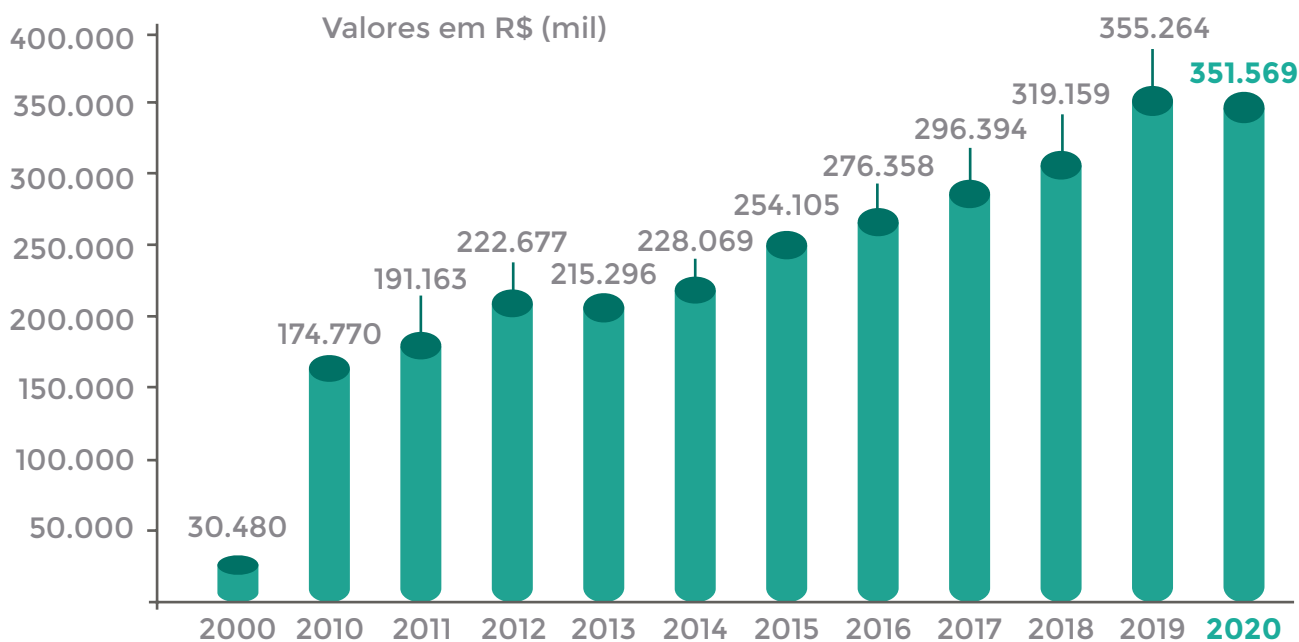
RENTABILIDADE			
Plano	Rentabilidade (%)	Meta Atuarial (%)	Diferença em pontos percentuais
Plano de Benefício Definido	7,62%	11,14%	-3,52
Plano de Benefícios II	5,12%	9,62%	-4,50

O Plano de Gestão Administrativa obteve uma rentabilidade de 4,05%, percentual acima do CDI de 2,76%.

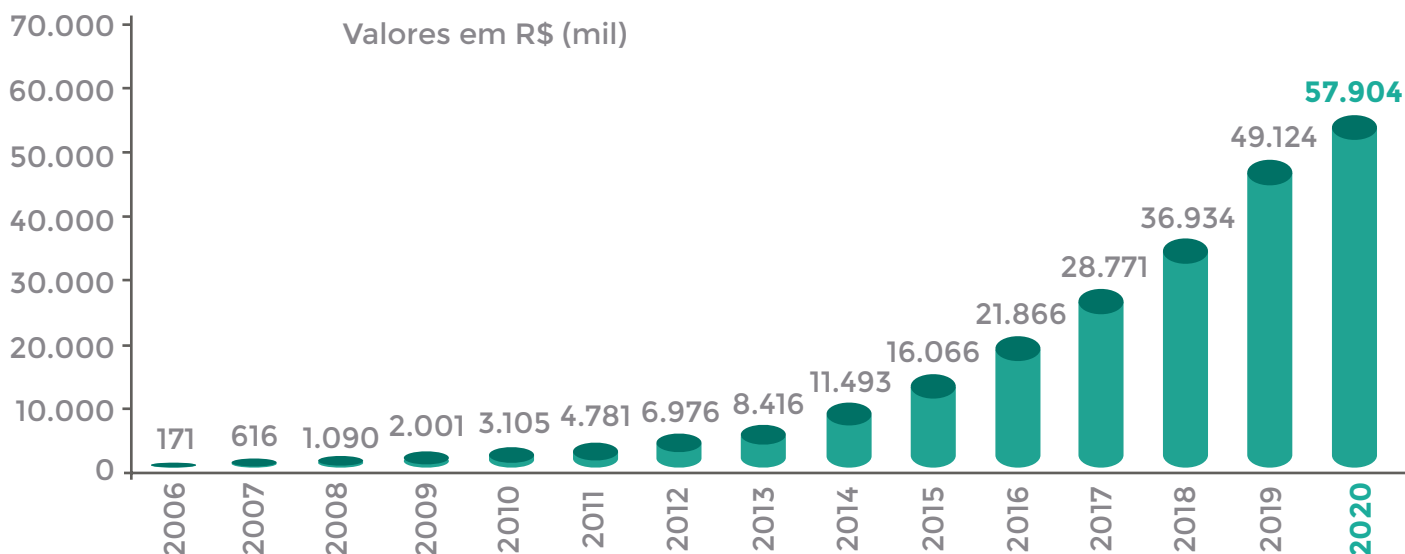
A rentabilidade de cada segmento de aplicação está disponível a seguir, no item “Política de Investimentos”.

Patrimônio Líquido

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO



PLANO DE BENEFÍCIOS II



Política de Investimentos

A política de investimentos dos planos de benefícios cumpre o que determina a legislação pertinente, além de balizar a gestão dos ativos dos planos e servir como importante ferramenta no planejamento da aplicação dos recursos de cada plano.

A política de investimentos, em sua integralidade, pode ser consultada através do site da FAECES www.faeces.com.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

A seguir são apresentadas algumas informações da gestão de investimentos do ano de 2020 relacionada à política de investimento para o mesmo período.

Limites por Segmento

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	LIMITES POLÍTICA		ALOCÇÃO	
		INFERIOR	SUPERIOR	PLANO BD	PLANO II
Renda Fixa	100%	40%(BD) 10% (II)	100%	64,65%	63,50%
Renda Variável	70%	0,00%	40,00%	16,24%	17,55%
Estruturado	20%	0,00%	20,00%	17,97%	16,67%
Exterior	10%	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	0,00%	20,00%	0,21%	0,01%
Operações com Participantes	15%	0,00%	5,00%	0,93%	2,27%

Os limites de alocação e concentração por emissor e de operações com derivativos observaram os limites estabelecidos na legislação vigente e na política de investimentos.

Meta de Rentabilidade por Segmento

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO				
SEGMENTO/MODALIDADE	META RENTABILIDADE (%)	RENTABILIDADE (%)		DIFERENÇA EM PONTOS PERCENTUAIS
Renda Fixa (Tradicional)	INPC + 5,65% a.a.	11,41	9,85	-1,56
Renda Fixa (Referenciado)	INPC + 5,65% a.a.	11,41	2,53	-8,88
Estruturado (Multimercado)	INPC + 8% a.a.	13,89	1,16	-12,73
Estruturado (Participações)	INPC + 8% a.a.	13,89	17,76	3,87
Renda Variável	INPC + 8% a.a.	13,89	-2,63	-16,52
Operações com Participantes	INPC + 5,65% a.a.	11,41	11,87	0,46
Imobiliário	INPC + 5,65% a.a.	11,41	22,39	10,98

PLANO DE BENEFÍCIOS II				
SEGMENTO/MODALIDADE	META RENTABILIDADE (%)		RENTABILIDADE (%)	DIFERENÇA EM PONTOS PERCENTUAIS
Renda Fixa (Tradicional)	INPC + 4,20% a.a.	9,88	7,30	-2,58
Renda Fixa (Referenciado)	INPC + 4,20% a.a.	9,88	3,07	-6,81
Estruturado (Multimercado)	INPC + 8,00% a.a.	13,89	2,80	-11,09
Estruturado (Participações)	INPC + 8,00% a.a.	13,89	12,77	-1,12
Renda Variável	INPC + 8,00% a.a.	13,89	-0,12	-14,01
Operações com Participantes	INPC + 4,20% a.a.	9,88	11,87	1,99

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)				
SEGMENTO/MODALIDADE	META RENTABILIDADE (%)		RENTABILIDADE (%)	DIFERENÇA EM PONTOS PERCENTUAIS
Renda Fixa	CDI	2,76	4,05	1,29

Avaliação dos riscos de investimentos

A FAECES estabeleceu regras que permitem identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos dos planos estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, atuarial, operacional, legal e sistêmico.

No caso de investimentos realizados por gestores externos, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados frequentemente pela entidade, através de consultoria de avaliação de riscos terceirizada.

A gestão do risco de mercado foi realizada através de duas ferramentas estatísticas: (i) Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) e (ii) Stress Test, observando-se os limites estabelecidos na política.

Na avaliação do risco de crédito foi utiliza-

do, entre outros instrumentos, os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil, observando a agência e o rating mínimo definidos na política e a abordagem qualitativa que analisa elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.

Para fins de mensuração e análise do risco de liquidez, foram utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes e assistidos no curto e médio prazos, considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (ativo).

O controle do risco operacional foi realizado através da identificação dos riscos de investimentos e correspondentes controles para

mitigação destes riscos, sendo tal procedimento formalizado através do Relatório de Riscos e Controles Internos de Investimentos. Além disso, é preparado pela consultoria de investimentos e pela própria FAECES o relatório de compliance e de acompanhamento da política de investimentos.

O risco legal foi acompanhado através da elaboração de relatórios de compliance, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal.

Para o monitoramento do risco sistêmico foram utilizados relatórios periódicos acerca de

dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o VaR e Stress da carteira consolidada, conforme parâmetros já estabelecidos no risco de mercado.

Na questão relacionada aos princípios socioambientais - os gestores da FAECES procuram observar sempre que possível - sem adesão formal a protocolos e regras. A entidade procura pautar-se por seu entendimento sobre a responsabilidade econômica, socioambiental e critérios de governança corporativa antes de qualquer tomada de decisão.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

A seguir são apresentados os limites aprovados na política de investimento para os planos de benefícios adotada para o exercício de 2021.

Limites por Segmento

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO			
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	LIMITES POLÍTICA	
		INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	40,00%	100%
Renda Variável	70%	0,00%	40,00%
Estruturado	20%	0,00%	20,00%
Exterior	10%	0,00%	8,00%
Imobiliário	20%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	5,00%

PLANO DE BENEFÍCIOS II			
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	LIMITES POLÍTICA	
		INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	10,00%	100%
Renda Variável	70%	0,00%	40,00%
Estruturado	20%	0,00%	20,00%
Exterior	10%	0,00%	8,00%
Imobiliário	20%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	5,00%

Limites por alocação e concentração por emissor

A política de investimentos observa os limites especificados na legislação com relação a alocação e concentração por emissor, conforme a seguir.

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	PI
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais Emissores	10%	10%
Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora	10%	10%

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	PI
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
Instituição financeira (bancárias, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
FIDC e FIC-FIDC*	25%	25%
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP	25%	25%
FII e FIC-FII*	25%	25%
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e	10%	10%
FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26*	25%	25%
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21	15%	15%
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa	25%	25%

Limite de Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas na legislação, conforme a seguir:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Demonstrativos de Investimentos

Os demonstrativos dos investimentos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa estão disponíveis no site da entidade para consulta dos participantes e assistidos.

Situação Atuarial

PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais adotadas em avaliações atuariais dos planos de benefícios administrados pela FAECES no encerramento do exercício de 2020, demonstrou a necessidade de alteração de algumas premissas atuariais, que foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelos patrocinadores dos planos.

A seguir estão demonstradas as hipóteses praticadas no exercício de 2020 e as recomendadas, que serão praticadas no exercício de 2021.

A taxa real de juros do Plano de Benefício Definido e do Plano de Benefícios II foram mantidas, sendo 5,65% a.a. e 4,20% a.a. respectivamente.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO		
Hipóteses	Praticadas	Recomendadas
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000	AT-2000 suavizada em 15%
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	IABP 57 Fraca	AT-49 Masculina
Demográficas		
Rotatividade	0%	0%
Novas Entradas	0%	0%
Composição Familiar	Experiências FAECES	Família Real
Financeiras		
Crescimento Real de Salários	1,83% a.a.	1,83% a.a.
Fator de Capitalização dos Benefícios	98% a.a.	100% a.a.
Fator de Capitalização dos Salários	98% a.a.	100% a.a.

PLANO DE BENEFÍCIOS II		
Hipóteses	Praticadas	Recomendadas
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000	AT-2000 suavizada em 15%
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	IABP 57 Fraca	AT-49 Masculina
Demográficas		
Rotatividade	4%	1%
Composição Familiar	Experiências FAECES	Família Real
Financeiras		
Crescimento Real de Salários	1,50% a.a.	0,61% a.a.
Fator de Capitalização dos Benefícios	98% a.a.	100% a.a.
Fator de Capitalização dos Salários	98% a.a.	100% a.a.

RESULTADO ATUARIAL

Plano de Benefício Definido

	31/12/2020
Patrimônio de Cobertura das Provisões Matemáticas	348.110.793,52
Provisões Matemáticas	392.686.632,85
Deficit Técnico Apurado	(44.575.839,33)
Ajuste de Precificação	4.988.275,28
Equilíbrio Técnico Ajustado	(39.587.564,05)
Limite do Deficit	20.537.510,90
Deficit a ser Equacionado	(19.050.053,15)

O Plano de Benefício Definido apresentou déficit técnico acumulado de R\$ 44.575.839,33 ao final do exercício de 2020. Após o ajuste de precificação e aplicação do limite de déficit, permitido pela legislação, apurou-se o montante de R\$ 19.050.053,15 referente a déficit a ser equacionado, sendo obrigatória a elaboração de um plano de equacionamento de déficit técnico, a vigorar a partir do exercício de 2022, que será divulgado oportunamente aos participantes, assistidos e patrocinadores.

O resultado do plano apresenta natureza estrutural, devido a alteração das premissas atuariais.

Outra causa do déficit é a devolução à Cesan de valores calculados atuarialmente e repassados por ela ao plano, referentes aos au-

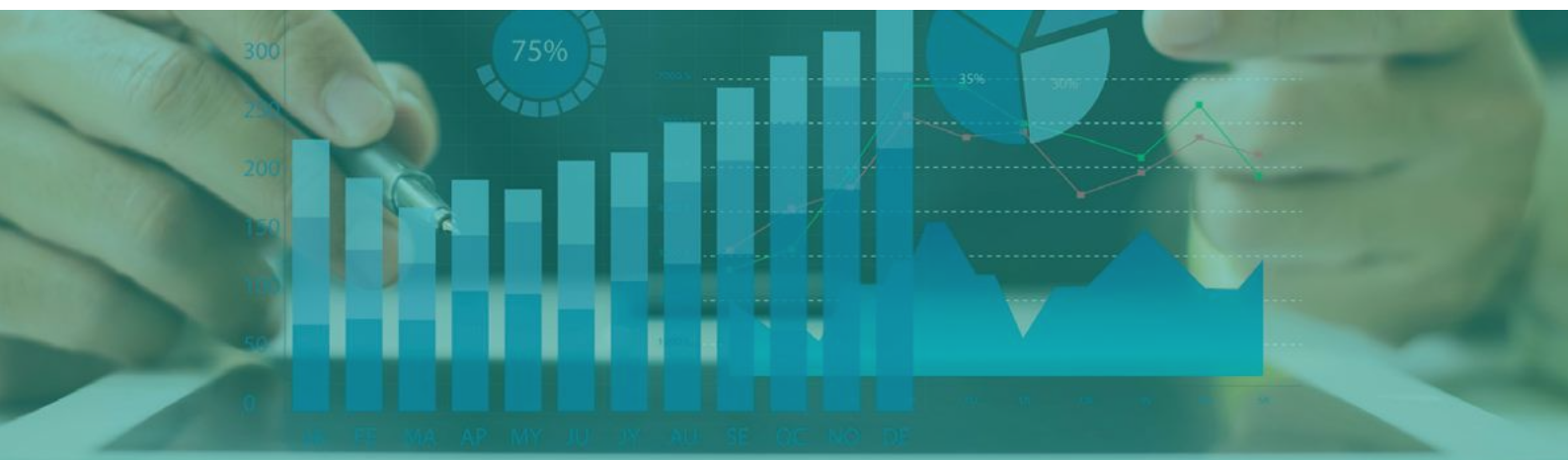
mentos salariais provenientes das alterações do plano de cargos e remunerações do patrocinador e o aumento real concedido em setembro de 2014, bem como a promoção concedida em março de 2015. O montante a ser devolvido foi contabilizado no Exigível, o que provocou uma queda no patrimônio de cobertura das provisões matemáticas de R\$ 13.397.928,77.

Algumas ações já foram implementadas e outras serão adotadas pela Diretoria Executiva, com apoio, supervisão e aprovação do Conselho Deliberativo da FAECES, ao longo de 2021, com vista à redução do déficit. E, se ainda assim, o déficit ficar acima do limite estabelecido pela legislação, será necessário implementar a partir de 2022 o plano de equacionamento para o referido déficit.

Plano de Benefícios II

	31/12/2020
Patrimônio de Cobertura das Provisões Matemáticas	56.456.758,76
Provisões Matemáticas	55.659.089,48
Resultado do Plano	797.669,28
Reserva de Contingência	797.669,28
Reserva para Revisão do Plano	0,00

O Plano de Benefícios II apresentou patrimônio suficiente para cobrir as obrigações assumidas, sendo apurado superávit de R\$ 797.669,28.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, encontram-se disponíveis no site da FAECES para consulta dos participantes e assistidos.

Planos de Saúde

As atividades do Programa Assistencial são vinculadas aos planos de saúde administrados pela FAECES, que têm por objetivo primordial prestar serviços de saúde com qualidade.

Em 2020, o Viva+ completou 3 anos garantindo assistência à saúde aos seus beneficiários e implementou, em conjunto com a Cesan, várias ações ao longo do ano - que agregam valor aos serviços oferecidos, apesar das dificuldades impostas pelo coronavírus (Covid-19).

Nesse sentido, no ano de 2020 foram realizadas várias ações, tais como:

- Implantação de clínica de Atenção Primária à Saúde (clínica DOC), sem cobrança de coparticipação para os beneficiários do Plano de Saúde Viva+, contando com uma equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos e fisioterapeutas.
- Serviço de telemedicina, com atendimento e consulta online, em tempo real, para acompanhar a sua saúde neste período de pandemia. A iniciativa em parceria com a clínica DOC, é uma importante aliada no isolamento social necessário para conter o coronavírus, uma vez que torna possível o atendimento médico por telefone ou vídeo chamada.
- App FAECES SAÚDE, que passou a disponibilizar a rede de credenciados, a versão digital da “carteirinha” e “extrato de coparticipação”.

Para dar cada vez mais segurança e qualidade no atendimento aos beneficiários do Viva+, a FAECES continua credenciando vários prestadores de serviços, das mais diversas especialidades e em diferentes cidades. A rede credenciada completa está disponível para consultas no site da Fundação.

REAJUSTE EM 2020

Para a continuidade do êxito na gestão do Viva+, conforme previsto no regulamento do Plano Viva+ Empresarial e Viva+ Adesão, foram realizados estudos atuariais para identificação do percentual de reajuste nas contribuições. Os resultados apontaram a necessidade de um reajuste de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) no valor da contribuição mensal, a partir de agosto de 2020, com desconto no pagamento do mês de julho.

Seguindo orientação da ANS, o reajuste que seria aplicado ao Plano Viva+ Coletivo por Adesão, a partir de agosto de 2020, foi suspenso. O valor relativo ao reajuste deve ser diluído em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, de janeiro de 2021 a dezembro de 2021. A partir de janeiro 2021, as cobranças do Plano Viva+ Coletivo por Adesão voltaram a ser feitas, considerando os percentuais de reajuste anual e de mudança de faixa etária.

Para o Plano Viva+ Coletivo Empresarial foi mantido o reajuste de forma acordada entre as partes e permitido pela ANS.

RESULTADO

Os planos de saúde têm custeios específicos - suas contabilizações e patrimônios são mantidos em separado em relação aos planos previdenciários. Eles vêm mantendo o equilíbrio financeiro, através de um esforço conjunto da FAECES e da CESAN, encerrando o exercício de 2020 com um patrimônio líquido de R\$ 3.860.280,88. O saldo aplicado em 31/12/2020 era da ordem de R\$ 6.722.084,77.

As demonstrações contábeis do plano de saúde Viva+ e o relatório da Administração estão disponíveis no site da FAECES para conhecimento dos beneficiários.

Expediente

Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN - FAECES

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed Palas Center - Bl. A
Salas 1302 a 1313 - Centro - Vitória - ES / CEP: 29010-930
E-mail: faleconosco@faeces.com.br
Site: www.faeces.com.br

Registro da operadora dos Planos de Saúde, FAECES na ANS: **32.966-5**

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Carlos Cotta (Diretor-Presidente)
Ana Cristina Munhós de Souza (Diretora de Seguridade)
Andre Barbosa Barreto Duarte (Diretor Administrativo e Financeiro)

CONSELHO DELIBERATIVO

Efetivos:

Mateus Rodrigues Casotti (Presidente) | Romeu Souza Nascimento Júnior
Millena Plaster Benevides Freitas | Reginaldo José de Castro

Suplentes:

Sérgio Henrique Vieira Rabello | Jouze Ferrari Wander Haeyden Lentini
Rafaela Perim Pechinho | Gelcimar Lopes de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Tiago Siqueira da Silva | Stênio Santos Sales
Hélio de Sousa | Edmar José Zorzal (Presidente)

Suplentes:

Ana Maria Gusmão Lyra Silveira | Karla Ponzó Vaccari
Adivalti Antonio Nunes Loureiro | Lorena Favero Uliana

**Este Relatório foi editado sob responsabilidade
da Diretoria e está disponível no site www.faeces.com.br.**

Produção:
Plus Interativa
www.plusinterativa.com

Jornalistas Responsáveis:
Carlos Lisboa Jr. / Plus (MTB 33650/RJ)
Domenico Di Candilo / Plus (MTB 24007/SP)

RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES
2020

